



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de junho de 2021, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Charles Wilson Monteiro, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. **Informes.** O presidente comunicou que a data para colação de grau dos discentes dos cursos pertencentes ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, incluindo-se portanto, os discentes do curso de Licenciatura em Matemática, está prevista para o dia 22 de julho de 2021. O presidente comentou ainda, a respeito da Avaliação Institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPAV da Universidade Federal de Rondônia, cujos trâmites constam no Processo SEI 23118.005788/2021-61. O presidente solicitou a todos os conselheiros para que tomem ciência sobre o tema, acessando os documentos que constam no referido processo, incluindo-se, mas não se limitando ao cronograma de avaliação institucional e de cursos (documento SEI 0677986). Por último, o presidente ressaltou o excelente trabalho realizado por colegas do Departamento de Matemática com relação à análise científica e elaboração de estatísticas da COVID-19 no estado de Rondônia. Tais trabalhos tem repercutido na mídia e também tem gerado artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, evidenciando a importância da Matemática, bem como da Universidade Federal de Rondônia, para o nosso estado e para o país. Esgotados os informes, passou-se a discutir os pontos de pauta. **1º: Distribuição de disciplinas para o período 2020.2.** As disciplinas para 2020.02 foram distribuídas de acordo com a planilha 0686893 e horário 0686907. Aprovado por unanimidade. **2º: Deliberação do relatório elaborado pelo NDE quanto ao posicionamento do Departamento de Matemática em relação a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Foi concedida a palavra à professora Maria das Graças, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que informou sobre a solicitação da Câmara de Graduação - despacho CamGR 0668820 e despacho SECONS 0670035, Processo SEI 23118.005332/2021-00 - para que os NDEs dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Rondônia realizassem avaliação quanto aos impactos da Resolução CNE/CP nº 2/2019 em seus PPCs. A professora Maria das Graças leu o relatório 0686981 sobre os impactos desta resolução no curso de Licenciatura em Matemática/UNIR/PVH, o qual foi aprovado na Reunião Ordinária do NDE realizada em 31/05/2021. Este relatório foi enviado com antecedência a todos os docentes do curso para ciência e análise. O tema foi apreciado pelo conselho e, quando colocado para votação, o relatório foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade. **3º: Aprovação de pré-requisitos.** Em reunião ordinária realizada no dia cinco de abril de 2019, cuja ata está registrada em 0687017, o NDE defendeu a inserção para a grade do PPC 2018 do curso de Licenciatura em Matemática o pré-requisito DEC00335-Didática Geral, para cursar DAM00561-Estágio Supervisionado I. Após análise do tema, o Conselho do Departamento de Matemática aprovou a consideração do NDE por unanimidade. **4º: Promoção Funcional da professora Marizete Nink de Carvalho Processo SEI 23118.005269/2021-01** O Prof. Marcelo Vergotti leu o parecer (documento SEI 0687048) em que se manifesta favorável à progressão funcional de Assistente (B) - 2 para Professora Adjunto (C) - 1, no interstício de 24/07/2019 a 23/07/2021, tendo em vista que a interessada obteve a pontuação geral de 51 (cinquenta e um pontos), superando o mínimo estabelecido no §1º do Art. 15 da Resolução 116/CONSAD/2013. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jackson Itikawa, a presente ata e assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 10/06/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 10/06/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 10/06/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Membro da Comissão**, em 10/06/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 10/06/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 10/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 10/06/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 10/06/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 10/06/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 10/06/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 10/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 11/06/2021, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 11/06/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 11/06/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 05/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685743** e o código CRC **1B66E528**.
